



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Campus Cuiabá

Edição

01/05/2024 até 31/05/2024





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 126/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 147/2022 - CBA-DINF/CBA-DE/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do discente **Carlos Eduardo Nepomuceno (2016228410328)**, matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras, com a defesa realizada no dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira), às 16h00, na sala C-108, do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, com o título: "Produção de Ladrilho Hidráulico com Resíduos da Construção Civil", conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Juzelia Santos	272319	Orientadora
Alberia Cavalcanti de Albuquerque	1545577	Membro
Angela Santana de Oliveira	6272449	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 03/05/2024 12:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686349
Código de Autenticação: ac2e1449c0



PORTARIA 126/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 3 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 127/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de aplicação da Olimpíada Brasileira de Física (OBF), no Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, junto à Coordenação da Olimpíada Brasileira de Física, no ano de 2024, conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Luciano Schlaucher	1578943	Presidente
Wescley Luiz de Souza	2754943	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 06/05/2024 15:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686458
Código de Autenticação: a92cdbc996



PORTARIA 127/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o PROJETO INSTITUCIONAL Nº 1/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT - APOIO AO ENSINO SUPERIOR: SOLUÇÕES PARA A CURRICULARIZAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Marli Terezinha Walker**, Matrícula SIAPE nº 1901689, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para a função de Coordenadora do [Projeto Institucional](#) APOIO AO ENSINO SUPERIOR: SOLUÇÕES PARA A CURRICULARIZAÇÃO no campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, com carga horária de 16 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 31 de Dezembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 08/05/2024 14:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687710
Código de Autenticação: 48a6d6af81



PORTARIA 128/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o OFÍCIO Nº 14/2024 - CBA-DPPG/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nádia Cuiabano Kunze (matrícula 1088516) para, no período de 05/04/2024 a 31/10/2024, elaborar o texto sobre a história do IFMT e acompanhar a sua publicação na coleção aprovada na 130ª Reunião do Conif, intitulada: "Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: quase dois séculos mudando o Brasil", a ser confeccionada pela Editora do IFG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 14/05/2024 16:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689069
Código de Autenticação: 9aff88c0ab



PORTARIA 129/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o processo [23194.001099.2024-18](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a "**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de pintura de áreas internas e externas, incluindo o fornecimento e instalação de postes de iluminação, das edificações que compõem o IFMT – Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva**", conforme segue:

Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Ana Tais Goes Freitas	3253647	CBA-GML	Presidente - Demandante
Yanne Emelyn da Silva Souza	1665374	CBA-GML	Membro - Representante da Área Técnica
Kamila Almeida Oliveira	2268814	CBA-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 16/05/2024 13:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689459
Código de Autenticação: 9ea73fc3dd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o [Processo 23749.000479.2024-11](#):

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o [Calendário Acadêmico](#) do Núcleo de Educação à Distância do IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CBA-DG, em 17/05/2024 15:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689987
Código de Autenticação: d54ee87da0



PORTARIA 131/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 17 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023; e de acordo com o previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021., e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo nº [23194.003803.2023-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 007/2024** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor **VOAR TURISMO LTDA (CNPJ nº 26.585.506/0001-01)**, que tem como objeto a "**contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais**", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Irismaria Pereira de Souza	2418631	irismaria.souza@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 24/05/2024 14:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692080

Código de Autenticação: 0c9ffa0963



PORTARIA 135/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023; e de acordo com o previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021., e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo nº [23194.003803.2023-96](#):

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 008/2024** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI (CNPJ nº 10.255.350/0001-52)**, que tem como objeto a **"contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas internacionais, emissão de seguro assistência para as viagens internacionais e fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual"**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Irismaria Pereira de Souza	2418631	irismaria.souza@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 24/05/2024 15:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692083

Código de Autenticação: 7f78748de2



PORTARIA 136/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023; e de acordo com o previsto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP no 05/2017 e o processo nº [23188.001747.2023-34](#);

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 006/2024** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor **SEGUROS SURA S/A (CNPJ nº 33.065.699/0001-27)**, que tem como objeto a "**Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do Tipo Coletivo para os alunos e estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso – IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**", conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Jessica Almeida Rodrigues	1200747	jessica.rodrigues@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Jadson Abilio dos Santos Reis	2392719	jadson.reis@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Roberto Miranda de Medeiros	272512	roberto.miranda@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo -Substituto	Mirian Angelica da Silva	1754783	mirian.silva@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 24/05/2024 15:47:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692093

Código de Autenticação: c8f9cf0f6b



PORTARIA 137/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 138/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e considerando o OFÍCIO Nº 96/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a banca de avaliação para o processo seletivo de contratação de professor substituto a que se refere o [Edital 55/2023](#), para seleção de Professor Substituto nas áreas de Área Agrimensura/Geoprocessamento e Matemática, deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

a) Banca Organizadora:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Douglas Edipo Schumacher	1860008	Organizador
Douglas Neves da Silva	1498423	Organizador
Laura Rodrigues da Silva	3622205	Organizador
Leila Cristina de Abreu Silva	1034351	Organizador
Marileide Pinheiro da Silva	1997104	Organizador
Joice Justino Viana	49411	Organizador

b) Área Agrimensura e Geoprocessamento:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque	1214114	Titular
Hérida dos Reis Silva	1326145	Titular
Moisés Santiago Ribeiro	1814542	Titular
Raquel Martin Louzada	1293449	Suplente

c) Matemática:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Dalete Cristiane Silva Heitor de Albuquerque	1214114	Titular
Jefferson Bento de Moura	2303068	Titular
Leonardo Rodrigues dos Santos	1306062	Titular
João Pereira da Silva Filho	1136671	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 27/05/2024 11:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 692370
Código de Autenticação: 033299d1af



PORTARIA 138/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2024



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 139/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2024

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo nº. [23194.006221.2022-81](#)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do **Contrato nº. 012/2023** firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA e o fornecedor **TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.841.288/00001-88)**, que tem como objeto a **"aquisição e contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (elementos de hardware e software) e serviços, especificamente de equipamentos de rede LAN e WLAN para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva"**, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no processo administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos ao Edital do Pregão, conforme segue.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico e Administrativo - Titular	Fernando Luiz da Silva Almeida	1107631	fernando.almeida@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Adam Zunoeta Mendieta	1076090	adam.mendieta@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Valtemir Emerencio do Nascimento
Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 28/05/2024 10:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690898

Código de Autenticação: 5652811dc6



PORTARIA 139/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 28 de maio de 2024

